



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 174 DE 17 DE JULHO DE 2018.

Retira Adicional de Função a servidora  
Gleiciane da Costa Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

**Art. 1º** - Retira da servidora **Gleiciane da Costa Ferreira**, CPF nº 685.116.202-49, o adicional de função de 35% sobre seus vencimentos de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001, conforme a Portaria nº 108/2017, datado 24 de abril de 2017. Com efeito retroativo a 13/07/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 17 de julho de 2018.

**Kiefer Roberto Cavalcante Lima**  
Prefeito de Feijó

